

AVISO

Contratação de Escola 2017/2018

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de **Técnicos Especializados**, para o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal
Caracterização das funções	Exercício de funções especializadas na lecionação de disciplinas da Formação Técnica do Curso Profissional de Massagem Estética e Bem-Estar.
Requisitos de Admissão	Formação especializada, Licenciatura/Habilitação Própria, na área de recrutamento (Massagem e Estética).
CrITÉRIOS de Seleção	- Avaliação do Portefólio - 30% - Entrevista de Avaliação de Competências – 35% - Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%
CrITÉRIOS de ponderação para a avaliação de portefólio	- Formação Académica e Profissional/CAP (na área de funções a desempenhar) - (10%) - Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a - (10%) - Planificação de um Módulo/UFCD a lecionar (máximo 1 página) – (5%) - Planificação de um tema de um Módulo/UFCD a lecionar (máximo 3 páginas) - (5%)
CrITÉRIOS de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	Competências de comunicação/ Capacidade de Relacionamento - (10%) Experiência Profissional e conhecimento das tarefas e problemas inerentes ao lugar - (15%) Motivação e Interesse - (5%) Sentido de Responsabilidade - (5%)
CrITÉRIOS de ponderação para do Número de Anos de Experiência Profissional	5 pontos por ano na lecionação de cursos profissionais da área em Escolas tuteladas pelo ME. 1 ponto por ano na lecionação como formador (até ao máximo de 35 pontos, com data referência: (31 de agosto de 2017)

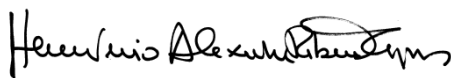
- O Portefólio (COM O MÁXIMO DE 6 PÁGINAS - ver Anexo 1 - Guia Portefólio) deverá ser remetido, OBRIGATORIAMENTE, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço contratacaoescola@escsal.com a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

- Os candidatos são ordenados, numa primeira fase, de acordo com os critérios da Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional.
- A aplicação do critério Entrevista de Avaliação de Competências é efetuada por ordem decrescente da graduação **Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional** até à satisfação das necessidades.
- Juntamente com a lista de candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será publicado, na página oficial do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal (www.esccsal.com), o calendário para a realização da EAC, constituindo esta, a forma oficial de convocatória.
- A falta à Entrevista (EAC) implica a exclusão do candidato do processo concursal.
- Em caso de igualdade serão, sucessivamente, fatores de desempate:
 - a) O valor obtido na entrevista de avaliação de competências;
 - b) O valor obtido na avaliação do Portefólio;
 - c) O valor obtido no número de anos de Experiência Profissional.

Horários a Concurso

Técnicos Especializados	Horários a concurso	Nº horas	Duração
Formador das disciplinas de Formação Técnica de: - Técnicas de Massagem; Saúde e Cuidados de Beleza.	1	14	Temporário

Carregal do Sal, 29 de agosto de 2017



Hermínio Alexandre Ribeiro da Cunha Marques

(Diretor do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal)

ANEXO 1

GUIA PORTEFÓLIO (máximo 6 páginas)

Identificação, morada, contactos...

A1 – Habilitação Académica (assinalar com um X)

Doutoramento (na área solicitada) ____

Mestrado (na área solicitada) ____

Licenciatura (na área solicitada) ____

Bacharelato/ Formação Profissional e/ou Profissionalizante (na área solicitada) ____

A2 – Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a.

Número ____

(Descrição das atividades...)

A3 – Planificação de um Módulo/UFCD a lecionar.

A4 - Planificação de um tema de um Módulo/UFCD a lecionar.

C - Critérios de ponderação para o Nº de anos de experiência profissional na área.

C1 – Nº anos na leção de cursos profissionais da área em Escolas tuteladas pelo ME ____
(Descrição, local, escola, disciplina...)

C2 – Nº anos na leção de cursos profissionais em Escolas tuteladas pelo ME/Nº anos de Formador ____
(Descrição, local, escola, disciplina...)